



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

OBS.:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS PARA ROMPEDOR - PAZINHAS E PONTEIROS

[illegible]

040/005/2021

2

PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

CI: 0132/2021

Data:	Origem: ROMPEDOR
02/03/2021	Destino: SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
Resumo do assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA	Recebido em: ____ / ____ / ____

Senhor Subsecretário,

Solicito a compra dos materiais abaixo citados, para que sejam utilizados pelo Setor de Rompedor. Informo que os mesmos são de suma importância para o bom funcionamento do Setor.

20 - Pазinhas
5 - Ponteiros

Atenciosamente

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons.
e Serviços Públicos



MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000665/2021
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 20/05/2021
Hora: 13:09
Usuário: BRUNA DE SOUZA ELEThERIO
Público: Sim

Processo : 040000665/2021

Data : 20/05/2021

Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Titular do Processo : SEC MUN DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PUB

Hora : 13:00

Atendente : MARTHA LUCIA BRIOLA DE SOUSA

Requerente : SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERV PUBLICOS - CI. Nº 0132/21

Observação : SOLICITAÇÃO DE COMPRAS PARA ROMPEDOR - PAZINHAS E PONTEIROS

Despacho : A Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,
Para análise da solicitação e possível atendimento.
Em, 20/05/2021


Bruna de S. Eletherio
Assessora - Gabinete
SECONSER



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
020/663/2021	20/05/21	<i>p</i>	04

040/665/2021


NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

 Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

FIRMA: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DR. HENRIQUE GASPARY, 21 - PQ LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ CNPJ: 10.754.758/0001-79
 TEL: (22) 99996-0625 FAX:
 E-MAIL: telmamoneao@gmail.com
 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: TELMA MONÇÃO

OFÍCIO Nº 132/2020 PROCESSO Nº 040000665/2020

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
01		Unid.	Pazinha para rompedor pneumático (- peso 40 kg consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho : 7 Bar, mangueira)	799,30	15986,00
02	05	unid	Ponteiro para corte de concreto para rompedor	298,00	1490,00
TOTAL:					17476,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

 Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
 E-MAIL: cfiguereido.seconser@gmail.com

ZDCOL/PPS/2021

OSV

040/005/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

3.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRazo DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais pertinentes.

É OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ

754.758/0001-79

COMERCIAL E MARKETING
LTDA - EPP

ALDO HENRIQUE CASPARY, 21

CENTRO PO LEOPOLDINA - CEP 28051-180

CAMPOS DOS GOYACAZES - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:

21/06/21

040/665/2021

06


NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

 Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

FIRMA:

BRIMPLAC IND. E COM. LTDA ME

ENDEREÇO:

AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300 LOJA 06
CENTRO - NITERÓI - RJ - CEP 24020076

CNPJ:

32.312.407/0001-40

TEL:

(21) 99722-2284

FAX:

E-MAIL:

brimplac@gmail.com

RESPONSÁVEL

PELA

JANILTON

ASSINATURA:

OFÍCIO Nº 132/2020 PROCESSO Nº 040000665/2020

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Pazinha para rompedor pneumático (- peso 40 kg consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho . 7 Bar. mangueira)	783,39	15667,80
2	05	unid	Ponteiro para corte de concreto para rompedor	275,00	1375,00
TOTAL:					17042,80

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Avenida Visconde do Rio Branco, 11- Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4389 / (021) 2719-2335
E-MAIL: cfigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOL/PPV/01

06v 049/665/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

5.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, sociais, fretes e demais pertinentes.

OBRIGATÓRIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói, www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rjniteroi

Local carimbo CNPJ
32.312.407/0001-40
EMPILAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

AV. GENERAL PEIXOTO, 300 LOJA 03

PARAÍSO - CEP 24020-076

NITERÓI - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA:

18/06/21

040/665/2021

08


NITERÓI
 SEMPRE À FRENTE

 Conservação e
 Serviços Públicos
 SECONSER

FIRMA:

GPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME

ENDEREÇO:

RUA CECL 52 - RAMOS - RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ:

15.575.048/0001-03

TEL:

(21) 98410-7070

FAX:

E-MAIL:

wbr.dlicitacoes@gmail.com

RESPONSÁVEL

PEÇA

GILBERTO

ASSINATURA

OFÍCIO Nº 132/2020 PROCESSO Nº 040000665/2020

URGENTE

PREZADOS SENHORES,

SOLICITAMOS PROPOSTA DE PREÇO PARA AS PEÇAS ABAIXO:

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Pazinha para rompedor pneumático (- peso 40 kg consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho : 7 Bar, mangueira)	793,50	15870,00
2	05	unid	Ponteiro para corte de concreto para rompedor	284,40	1422,00
TOTAL:					17292,00

4 - LOCAIS DAS ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1 - Prazo de entrega: 11 dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.
 Avenida Visconde do Rio Branco, 11 - Ponta da Areia - Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-000 Tel. (021) 2621-4489 / (021) 2719-2355
 E-MAIL: cfigueiredo.seconser@gmail.com

ADCOU/PRP/VRG

97v

040/665/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

3.1 - O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, em remessa única, a contar da Autorização de Serviço de Entrega feita pelo Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO, TEL. E CNPJ DA FIRMA:

GGS, Que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas com encargos fiscais, mercanciais, legais, fretes e demais pertinentes.

OBRIGATORIO: A empresa deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Niterói www.niteroi.rj.gov.br "NITFISCAL" para emissão da NFS-e – Nota Fiscal de Serviços eletrônica que é obrigatória, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Para acesso ao Sistema WebISS®, basta clicar no ícone abaixo ou através do endereço www.webiss.com.br/rj/niteroi

Local carimbo CNPJ
15.575.048/0001-03
GPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME

RUA CECI, 62

BARRIO - CEP 21031-220

RIO DE JANEIRO - RJ

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO

DATA: 19/06/21



J M I DISTRIBUIDORA, SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
R: PAULO CESAR DIAS LAUREANO, 23 - COLUBANDE - SÃO GONÇALO/ RJ
CEP 24.744-690 - Tel: (21) - 2601-5624 - Tele Fax; (21) - 2601-5624

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº

Rio de Janeiro,

terça-feira, 15 de junho

Nome do Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI		
Endereço Completo	Avenida Visconde do Rio Branco, Nº 11 BAIRRO: PONTA DA AREIA CIDADE: NITEROI RJ		
Nome do(a) Comprador(a)	PATRICIA		Celular
Telefone	2719-5113	Email:	compra.seconser.

OFÍCIO No 132/2020 PROCESSO No040000665/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS	MARCA	NCM	UNID.	QUANT	PÇ.UNIT
1	Pazinha para rompedor pneumático (- peso 40 kg	Nacional		UNID.	20	R\$ 800,00
2	Ponteiro para corte de concreto para rompedor	Nacional		UNID.	5	R\$ 354,60
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
						TOTAL

PRAZO DE ENTREGA	5 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30 DIAS
VALIDADE DA COTAÇÃO	60 dias
FRETE	CIF

Observações:

Q3v 049/665/2021

jun/21

io de 2021

omn@gmail.com

PÇ.TOTAL	
R\$	16.000,00
R\$	1.773,00
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	-
R\$	17.773,00

--

Conservação e
Serviços Públicos

SEMPRE À FRENTE

PROCESSO Nº 040000665/2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA ME		BRIMPLAC IND. E COM. LTDA ME		GPA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME		JMI	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	20	UNID.	PAZINHA PARA ROMPEDOR PNEUMÁTICO (- PESO 40 kg - CONSUMO DE AR 72 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO, 7 Bar, MANGUEIRA)	R\$ 799,30	R\$ 15.986,00	R\$ 783,39	R\$ 15.667,80	R\$ 793,50	R\$ 15.870,00	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
2	5	UNID.	PONTEIRO PARA CORTE DE CONCRETO PARA ROMPEDOR	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00	R\$ 284,40	R\$ 1.422,00	R\$ 354,60	R\$ 1.773,00
TOTAL:					R\$ 17.476,00	TOTAL:	R\$ 17.042,80		R\$ 17.292,00		R\$ 17.773,00

1202/590/1010

09



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo 040000665/2021	Data 20/05/2021	Rubrica	Folhas 19
----------------------------	--------------------	---------	--------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Peças a serem adquiridas serão utilizadas pelo setor de asfalto, efetivando a manutenção de ruas e vias da cidade de Niterói através desta Secretaria.

2 - OBJETO:

Aquisição de peças para rompedor pneumático, conforme especificações constantes na tabela Ie dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	20	Unid.	Pazinha para rompedor pneumático (peso 40 kg, consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho, 7 Bar, mangueira)	R\$ 783,39	R\$ 15.667,80
2	05	Unid.	Ponteiro para corte de concreto para rompedor	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
TOTAL:					R\$ 17.042,80

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000665/2021	20/05/2021		11

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 17.042,80(dezessete mil quarenta e dois reais e oitenta centavos).

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019. Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: 1 - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

10.2-Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;

10.3- Exercer a fiscalização do contrato;

10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;

11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a

impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040000665/2021	20/05/2021		12

12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Rafael de Melo Amaral - Matrícula 1237111-0

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 20 de maio de 2021.

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Cons. E Serv. Públicos
Mat.1242247-3

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat.1240.475-2



Processo:	Data:	Rubrica :	Folhas :
040/000665/2021	05/07/2021		13

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de aquisição de: **I)** 20 (vinte) Pazinhas para rompedor pneumático (peso 40kg, consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho 7 Bar e mangueira e **II)** 05 (cinco) Ponteiros para corte de concreto para rompedor, especificados na C.I nº 0132/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$ 17.042,80 (dezessete mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Nota-se, portanto, que o valor da compra é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

20/ 665/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

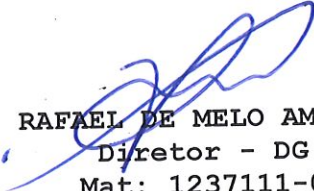
Estefânia Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

14

Tratando-se de aquisição com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4º da Lei nº 8666/93.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 05 de julho de 2021.


RAFAEL DE MELO AMARAL
Diretor - DG
Mat: 1237111-0
SECONSER-PMN



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

PROCESSO
040/00665/2021

DATA
05/07/2021

RUBRICA

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

FOLHA

15

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.312.407/0001-40**, localizada no endereço Av. Ernani do Amaral Peixoto, 300, loja 06, Centro, Niterói - RJ, no valor de R\$ 17.042,80 (dezesete mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente a aquisição de **I) 20 (vinte) Pazinhas para rompedor pneumático (peso 40kg, consumo de ar 72 PCM, pressão de trabalho 7 Bar e mangueira e II) 05 (cinco) Ponteiros para corte de concreto para rompedor.**

Niterói, 05 de julho de 2021

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
405 6651 21	20/05/2	 Estefania Figueiredo PMN - SECONSER Matr.: 114472	16

Ao Setor de Orçamento,

Para prosseguimento.


Assessoria Jurídica
Secretaria de Planejamento e Serviços Públicos
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 123/111-1



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 090755

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
090755

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO
Data : 12/07/2021 Val. Aprox.: R\$ 17.042,80

Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
P.A. : 040000665/2021

Resumo : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROMPEDOR PNEUMÁTICO PARA SEREM UTILIZADAS PELO SETOR DE ASFALTO, RETIVANDO A MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS DA CIDADE DE NITERÓI.

PROC ADM: 040/665/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço

ID: 017

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
132194	BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME CNPJ/CPF: 32312407000140	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300	NITERÓI	Fax(21)2171-0163

QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	UNIDADE 1 UNIDADES Dotação: 11711/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV Plano Orçamentario: 6489 - 004.00031 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Equipamentos de Manutenção e Conservação 1876 - PONTEIRO PARA ROMPEDOR RESERVA: TOTAL RESUMO: PONTEIRO PARA CORTE DE CONCRETO PARA ROMPEDOR	275,000000	1.375,00
2	20	UNIDADE 1 UNIDADES 3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV Plano Orçamentario: 6489 - 004.00031 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Peças: Equipamentos de Manutenção e Conservação 6707 - TALHADEIRA PARA ROMPEDOR RESERVA: TOTAL RESUMO: PAZINHA PARA ROMPEDOR PNEUMATICO (PESO 40 KG, CONSUMO DE AR 72 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO. 7 BAR MANGUEIRA)	783,390000	15.667,80
TOTAL				17.042,80

NITERÓI, 20 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 086373
PROCESSO DE COMPRA Nº 080841

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond. de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000665/2021

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.04.122.0145.4191.3339030000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Prog. : 145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCIA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

Numcgm: 132194 CNPJ : 32.312.407/0001-40
Número : 300 Complemento : LOJA 06
Bairro : CENTRO CEP : 24020076
Telefone : Fax(21)2171-0163 FAX : 2121710163

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1876	5,00	3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV PONTEIRO PARA ROMPEDOR SOLICITAÇÃO: 90755	275,00	1.375,00
02	6707	20,00	PONTEIRO PARA CORTE DE CONCRETO PARA ROMPEDOR TALHADEIRA PARA ROMPEDOR SOLICITAÇÃO: 90755 PAZINHA PARA ROMPEDOR PNEUMATICO (PESO 40 KG, CONSUMO DE AR 72 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO. 7 BAR MANGUEIRA)	783,39	15.667,80
RESUMO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROMPEDOR PNEUMÁTICO PARA SEREM UTILIZADAS PELO SETOR DE ASFALTO, EFETIVANDO A MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS DA CIDADE DE NITERÓI. PROC ADM: 040/665/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço ID: 017					
TOTAL					17.042,80

NITERÓI, 20 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZO _____

AUTORIZO

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987 , 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001378

DATA DE EMISSÃO : 20/07/2021

TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11711
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:

Nº Credor : 132194 **CNPJ** : 32.312.407/0001-40
Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 300
Município : NITEROI-RJ **CEP** : 24020076
Telefone : Fax(21)2171-0163 **Fax** : 2121710163
Banco/Ag./Conta : 104 / 174-0 / 2605-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 080841

SEQ. DO EMPENHO N° 093728

AUTORIZAÇÃO N° 86373

PROC. ADMIN (P.A.) : 040000665/2021

Valor Orçado

100 000 00

Saldo Anterior

485.552.79

Valor Empenhado

17.042,80

Saldo Atual

468.509,99

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5,00	3.3.3.9.0.30.11.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOV PONTEIRO PARA ROMPEDOR (PONTEIRO PARA CORTE DE CONCRETO PARA ROMPEDOR) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 90755	275,00	1.375,00
20,00	TALHADEIRA PARA ROMPEDOR (PAZINHA PARA ROMPEDOR PNEUMATICO (PESO 40 KG, CONSUMO DE AR 72 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO. 7 BAR MANGUEIRA)) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 90755	783,39	15.667,80
RESUMO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROMPEDOR PNEUMÁTICO PARA SEREM UTILIZADAS PELO SETOR DE ASFALTO, EFETIVANDO A MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS DA CIDADE DE NITERÓI.. PROC ADM: 040/665/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço. ID: 017.			
DESTINO:		TOTAL	17.042,80

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO VISTO	DATA ____/____/____ ORDENADOR



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
FONE: 21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br - CNPJ:28.521.748/0001-59

040 66 5 / 2021 20

ORDEN DE COMPRA Nº 208137
DATA : 20/07/2021
DEPTO. ORIGEM : 99 - SECONSER - COMPRAS - SETOR DE
DEPTO. DESTINO : 908 - SMA - ASAL - SEV DE ALMOXARIF
TIPO DA COMPRA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 080641 M. de Carvalho
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: PMN - 580
Matri.: 1240838-5

Dados do Fornecedor

Nome : BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Endereço : AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
Município : NITERÓI-RJ
Contato :

E-mail : brimplac@gmail.com

Numcgm: 132194 **CNPJ**: 32312407000140
Número : 300 **Complemento** : LOJA 06
Bairro : CENTRO **CEP** : 24020076
Telefone: Fax(21)2171-0163 **FAX** : 2121710163

PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA

CONDICOES DE PAGAMENTO:

DESTINO:

OBSERVAÇÕES: AF 48

ITEM	EMPENHO	QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1876	1378/2021	5	PONTEIRO PARA ROMPEDOR (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 90755 PONTEIRO PARA CORTE DE CONCRETO PARA ROMPEDOR	275,00	1.375,00
6707	1378/2021	20	TALHADEIRA PARA ROMPEDOR (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 90755 PAZINHA PARA ROMPEDOR PNEUMATICO (PESO 40 KG, CONSUMO DE AR 72 PCM, PRESSÃO DE TRABALHO. 7 BAR MANGUEIRA)	783,39	15.667,80
TOTAL GERAL					17.042,80

teste cabecalho 2



040/665/2021 - 20/05/2021
Helo Matsumura Neto
1245831-0

21

25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	114	-	119.425,88
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					85.097.236,94	85.097.236,94

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 215 – RECURSOS DO FUNDEB

DECRETO Nº 14.091/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, na Secretaria Executiva, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE JULHO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.091/2021

CARGOS TRANSFORMADOS NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	TRANSFORMADOS
01	Assessor B	CC-2	Decreto 14058/21
01	Assessor C	CC-3	Decreto 14058/21

CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
01	Assessor A	CC-1

Portarias

Port. nº 2243/2021- Considera nomeado, a contar de 23/07/2021, **RODRIGO TEIXEIRA PRADO** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Caldas Gaspar.

Port. nº 2244/2021- Considera nomeada, a contar de 23/07/2021, **MARIANA CASTILHO RAMOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 14.091/2021, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

EXTRATO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SEMPAS 01/2019

Instrumento/espécie: Primeiro TERMO ADITIVO ao termo de colaboração SEMPAS 01/2019; Partes: contratante: Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude - CPPJ e contratada: INSTITUTO CANHOTINHA DE OURO.; Resumo do Objeto: a alteração qualitativa e quantitativa do Termo de Colaboração nº 01/2019, relativo ao desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e pedagógicas, para crianças e adolescentes, visando o desenvolvimento integral desses sujeitos, voltadas ao exercício da cidadania e a participação social, através de atividades que promovam a inclusão social, com fundamento no art. 57 da lei 13.019/2014, para melhor adequação às finalidades de interesse público; Prazo de duração: 24 (vinte e quatro) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo nº 190.000368/2018; valor total contratual: R\$ 1.744.498,12 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e doze centavos). Dotação orçamentária: FONTE/recurso: 138; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.014.422.0140.4151; NATUREZA DA DESPESA: nº 339039000000; Data da Assinatura: 31/05/2021."

OMITIDO NO D.O. do dia 20/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 64/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) cones de sinalização de 75cm de base preta refletiva para sinalização temporária, com objetivo de garantir a segurança e organização do município; VALOR: R\$ 4.494,00; Proc.nº 040/000318/2021; DATA: 25/02/2021.

EXTRATO Nº 63/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) pazinhas para rompedor pneumático (peso 40kg, consumo de ar 72 PCM, pressão trabalho 7 Bar e mangueira e 05 (cinco) Ponteiros para corte de concreto para rompedor; VALOR: R\$ 17.042,80; Proc.nº 040/000665/2021; DATA: 20/05/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JULHO 2021.

750002371/2021
750002926/2021
750002983/2021
750003031/2021
750003061/2021
750003062/2021
750003063/2021
750003065/2021
750003067/2021
750003069/2021



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER

Processo: 040/000665/2021	Data: 20/05/2021	Rubrica: 	Folha: 22
-------------------------------------	----------------------------	---	---------------------

Helio Maturana Neto
1245831-0

À Subsecretaria de Infraestrutura e Logística;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro encaminhamento ao CPD para atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública com a devida inclusão do mesmo no Sigfis.

Em, 26/07/2021



HELIO MATURANA NETO
ASSISTENTE
Mat: 1245831-0
SECONSER-PMN

Ao CPD;

Segue o p.p. para lançamento no Sigfis.

Em, 26/07/21


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

TCE RJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

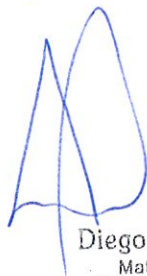
Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato **Enviado** desde 30/07/2021 12:15. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 423906-3/2021. Operação realizada pelo usuário: 146.530.267-00

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	040000665/2021
Objeto:	20 pazinhas para rompedor pneumático e 05 ponteiros para corte de concreto

30/07/2021 12:05

AO SETOR DE COMPRAS
JA LANÇADO NO SIGFIS
em 30/07/21



Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

CONTRA-CAPA